



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.323/13

FABIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, que existe Sindicância Administrativa movida contra a servidora, processo n.º.: 1.349/13.

Considerando, que sobreveio notícia de que a Servidora **SONIA DE FREITAS PEREIRA** vem agravando seu tratamento e o ensino fornecido aos alunos, ocasionando novas reclamações dos pais dos alunos sobre a sua conduta profissional.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora **SONIA DE FREITAS PEREIRA**, sem prejuízos de vencimentos ou vantagens por 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez, conforme preconiza o artigo 231 do ESPL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 23 de Setembro de 2013.

FABIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal